

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Política Agrícola

## PORTARIA SPA/MAPA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores que aderiram na safra 2019/2020, nos Municípios constantes do Anexo desta Portaria.

§1º O pagamento integral do benefício Garantia-Safra será realizado em parcela única, em decorrência das medidas de enfrentamento da propagação da pandemia do coronavírus (COVID-19).

§2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de janeiro de 2021, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Notificar os agricultores aderidos ao Programa Garantia-Safra que tiveram a concessão do benefício bloqueado nos municípios constante no anexo, conforme disposto na Portaria SPA Nº 25, de 08 de julho de 2020.

§ 1º Cabe ao agricultor familiar, para ciência da notificação de bloqueio da concessão do Benefício Garantia-Safra de que trata o caput, consultar o seu cadastro de inscrição no sistema informatizado de gerenciamento do Garantia-Safra, disponibilizado no site do MAPA na internet.

§ 2º A consulta de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada pelo agricultor familiar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR HALUM**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA JANEIRO 2021

(Safra 2019/2020)

UF	Município	IBGE
AL	Dois Riachos	2702504
BA	Abaíra	2900108
BA	Abaré	2900207
BA	América Dourada	2901155
BA	Anagé	2901205
BA	Andaraí	2901304
BA	Aracatu	2902005
BA	Barra	2902708
BA	Barra da Estiva	2902807
BA	Barra do Mendes	2903003
BA	Barreiras	2903201
BA	Barro Alto	2903235
BA	Boa Vista do Tupim	2903805
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904
BA	Bom Jesus da Serra	2903953
BA	Boninal	2904001
BA	Boquira	2904100



BA	Botuporã	2904209
BA	Brotas de Macaúbas	2904506
BA	Brumado	2904605
BA	Buritirama	2904753
BA	Caetanos	2905156
BA	Caetité	2905206
BA	Cafarnaum	2905305
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909
BA	Campo Formoso	2906006
BA	Canápolis	2906105
BA	Canarana	2906204
BA	Cândido Sales	2906709
BA	Canudos	2906824
BA	Caraíbas	2906899
BA	Carinhanha	2907103
BA	Casa Nova	2907202
BA	Caturama	2907558
BA	Central	2907608
BA	Chorrochó	2907707
BA	Condeúba	2908705
BA	Coribe	2909109
BA	Curaçá	2909901
BA	Dom Basílio	2910107
BA	Encruzilhada	2910404
BA	Érico Cardoso	2900504
BA	Formosa do Rio Preto	2911105
BA	Gentio do Ouro	2911303
BA	Guajeru	2911659
BA	Guanambi	2911709
BA	Iaçu	2911907
BA	Ibipeba	2912400
BA	Ibipitanga	2912509
BA	Ibiquera	2912608
BA	Ibitiara	2913002
BA	Ibititá	2913101
BA	Ibotirama	2913200
BA	Igaporã	2913408
BA	Ipupiara	2914109
BA	Iramaia	2914307
BA	Iraquara	2914406
BA	Irecê	2914604
BA	Itaberaba	2914703
BA	Itaeté	2915007
BA	Itaguaçu da Bahia	2915353
BA	Itiruçu	2916906
BA	Ituaçu	2917201
BA	Iuiu	2917334
BA	Jacaraci	2917409
BA	Jaguarari	2917706
BA	João Dourado	2918357
BA	Juazeiro	2918407
BA	Jussara	2918506



BA	Jussiape	2918605
BA	Lagoa Real	2918753
BA	Lajedinho	2919009
BA	Lajedo do Tabocal	2919058
BA	Lapão	2919157
BA	Lençóis	2919306
BA	Licínio de Almeida	2919405
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504
BA	Macajuba	2919603
BA	Macaúbas	2919801
BA	Macururé	2919900
BA	Maetinga	2919959
BA	Malhada	2920205
BA	Malhada de Pedras	2920304
BA	Manoel Vitorino	2920403
BA	Mansidão	2920452
BA	Maracás	2920502
BA	Marcionílio Souza	2920809

BA	Matina	2921054
BA	Mirangaba	2921401
BA	Mirante	2921450
BA	Morpará	2921609
BA	Morro do Chapéu	2921708
BA	Mortugaba	2921807
BA	Mucugê	2921906
BA	Mulungu do Morro	2922052
BA	Muquém do São Francisco	2922250
BA	Nova Redenção	2922854
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209
BA	Ourolândia	2923357
BA	Palmas de Monte Alto	2923407
BA	Palmeiras	2923506
BA	Paramirim	2923605
BA	Paratinga	2923704
BA	Piatã	2924306
BA	Pilão Arcado	2924405
BA	Piripá	2924702
BA	Planaltino	2924900
BA	Planalto	2925006
BA	Poções	2925105
BA	Presidente Dutra	2925600
BA	Presidente Jânio Quadros	2925709
BA	Remanso	2926004
BA	Riachão das Neves	2926202
BA	Riacho de Santana	2926400
BA	Ribeirão do Largo	2926657
BA	Rio de Contas	2926707
BA	Rio do Antônio	2926806
BA	Rio do Pires	2926905
BA	Ruy Barbosa	2927200
BA	Santa Maria da Vitória	2928109



BA	Santa Rita de Cássia	2928406
BA	Santana	2928208
BA	São Félix do Coribe	2929057
BA	São Gabriel	2929255
BA	Seabra	2929909
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006
BA	Sento Sé	2930204
BA	Serra do Ramalho	2930154
BA	Serra Dourada	2930303
BA	Sítio do Mato	2930758
BA	Sobradinho	2930774
BA	Souto Soares	2930808
BA	Tabocas do Brejo Velho	2930907
BA	Tanhaçu	2931004
BA	Tanque Novo	2931053
BA	Tremedal	2931806
BA	Uauá	2932002
BA	Uibaí	2932408
BA	Umburanas	2932457
BA	Urandi	2932606
BA	Utinga	2932804
BA	Várzea Nova	2933158
BA	Vitória da Conquista	2933307
BA	Wagner	2933406
BA	Xique-Xique	2933604
CE	Acopiara	2300309
CE	Cariús	2303303
CE	Cedro	2303808
CE	Deputado irapuan Pinheiro	2304269
CE	Iguatu	2305506
CE	Jucás	2307403
CE	Missão Velha	2308401
CE	Piquet Carneiro	2310902
CE	Quixelô	2311355
CE	Itaitinga	2306256
CE	Maracanaú	2307650
CE	Pacoti	2309805
CE	Palmácia	2310100
MA	Alto Alegre do Maranhão	2100436
MA	São Mateus do Maranhão	2111508
MA	Trizidela do Vale	2112233
MA	Santa Rita	2110203
MG	Águas Vermelhas	3101003
MG	Almenara	3101706
MG	Angelândia	3102852
MG	Araçuaí	3103405
MG	Aricanduva	3104452
MG	Berilo	3106507
MG	Berizal	3106655
MG	Bocaiúva	3107307
MG	Brasília de Minas	3108602
MG	Cachoeira de Pajeú	3102704



MG	Campo Azul	3111150
MG	Capitão Enéas	3112703
MG	Carai	3113008
MG	Catuti	3115474
MG	Comercinho	3117009
MG	Coração de Jesus	3118809
MG	Coronel Murta	3119500
MG	Cristália	3120300
MG	Curral de Dentro	3120870
MG	Divisa Alegre	3122355
MG	Engenheiro Navarro	3123809
MG	Espinosa	3124302
MG	Francisco Sá	3126703
MG	Fruta de Leite	3127073
MG	Gameleiras	3127339
MG	Glaucilândia	3127354
MG	Ibiaí	3129608
MG	Ibiracatu	3129657
MG	Icaraí de Minas	3130051
MG	Itacarambi	3132107
MG	Jaíba	3135050
MG	Janaúba	3135100
MG	Japonvar	3135357
MG	Joáima	3136009
MG	Josenópolis	3136579
MG	Juvenília	3136959
MG	Lagoa dos Patos	3137304
MG	Lontra	3138658
MG	Luislândia	3138682
MG	Manga	3139300
MG	Matias Cardoso	3140852
MG	Mato Verde	3141009
MG	Medina	3141405
MG	Mirabela	3142007
MG	Montalvânia	3142700
MG	Monte Azul	3142908
MG	Montes Claros	3143302
MG	Ninheira	3144656
MG	Nova Porteirinha	3145059
MG	Padre Carvalho	3146255
MG	Pai Pedro	3146552
MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150
MG	Pintópolis	3150570
MG	Ponto Chique	3152131
MG	Porteirinha	3152204
MG	Poté	3152402
MG	Riacho dos Machados	3154507
MG	Rubelita	3156502
MG	Salinas	3157005
MG	Santa Cruz de Salinas	3157377
MG	São João da Ponte	3162401
MG	São João do Pacuí	3162658



MG	Serranópolis de Minas	3166956
MG	Taiobeiras	3168002
MG	Turmalina	3169703
MG	Verdelândia	3171030
MG	Veredinha	3171071
MG	Virgem da Lapa	3171600
PB	Alagoa Nova	2500403
PB	Alcantil	2500536
PB	Areia	2501104
PB	Caçara	2503605
PB	Guarabira	2506301
PB	Gurinhém	2506400
PB	Itabaiana	2506905
PB	Montadas	2509503
PB	Pilões	2511608
PB	Remígio	2512705
PB	Riachão	2512747
PB	Riacho de Santo Antônio	2512788
PB	Salgado de São Félix	2513109
PE	Carnaubeira da Penha	2603926
PE	Jucati	2608255
PE	Riacho das Almas	2611705
PE	Venturosa	2616001
PI	Água Branca	2200202
PI	Dom Expedito Lopes	2203404



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.